

ATO Nº 19.138/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 226037/2017, resolve retificar o Ato nº 17.501/2017, publicado no Diário Oficial de 20/04/2017, que autorizou a cessão de REJANE SOARES GUSMÃO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 243922/1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Onde se lê: "...pelo período de 16 de fevereiro de 2017 a 16 de julho de 2017."

Leia-se: "... pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 16 de julho de 2017."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58025498

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar